



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº020/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E JACKSON NEVES RIBEIRO, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por sua Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **JACKSON NEVES RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG n.º4173058, SSP/PA, data de Exp.21/01/2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 517.949.182-72, residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso Nº149, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº020/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº003/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando a vigência do mesmo em 06(seis) meses, com início em 29 de Dezembro de 2023 e término em 30 de Junho de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, alterar valor de R\$ 3.468,29(três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo o valor total do aditivo para R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais), **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

sob a égide R\$28.800,00(R\$4.800,00x06)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4041 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
PROJETO ATIVIDADE	12.122.1005.2.051 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros serviços de Terc Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	15000000/15001001



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Locatária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO , CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
CPF/MF sob o nº 845.034.912-53
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Locatária

JACKSON NEVES RIBEIRO
CPF: 517.949.182-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



C.I:

C.I: